



Requerimento nº 121/2025

Protocolo 1025 Envio em 31/08/2025 20:02:01

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para que:

1. Informe a esta Casa de Leis acerca da possibilidade de manter roçada a vegetação das margens da Rodovia SP-375, abrangendo a faixa de domínio e seus limites até a divisa das propriedades lindeiras, no trecho correspondente ao território deste Município;
2. Esclareça qual o cronograma atual (ou previsto) de roçada e limpeza para a Rodovia SP-375 nesse trecho, indicando periodicidade, extensão contemplada (km inicial e final), data da última intervenção e a data estimada para a próxima;
3. Informe se há contrato vigente para a execução dos serviços (identificando o número do contrato, empresa responsável e escopo), a periodicidade contratual de roçada e a abrangência até a divisa das propriedades;
4. Caso inexistente contrato ou programação imediata, esclareça quais medidas serão adotadas e em que prazo, considerando a urgência sinalizada por esta Casa de Leis;
5. Adote, se possível, providências de caráter emergencial para a roçada e limpeza da faixa de domínio, taludes e áreas contíguas até a divisa das propriedades lindeiras, observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Justificativa



A vegetação às margens da Rodovia SP-375 encontra-se em franco crescimento, com capim alto e massa verde seca em diversos pontos, especialmente no período de estiagem. Essa condição amplia significativamente o risco de queimadas, que podem:

- Propagar-se rapidamente pela faixa de domínio e atingir propriedades lindeiras, áreas de preservação e equipamentos públicos;
- Comprometer a segurança viária, reduzindo a visibilidade, distraindo condutores e potencializando acidentes;
- Danificar cercas, sinalização, postes e infraestrutura adjacente, além de gerar custos públicos e privados;
- Aumentar a presença de animais peçonhentos e pragas, com reflexos à saúde pública.

A roçada periódica da faixa de domínio e seus limites até a divisa das propriedades lindeiras é medida preventiva de segurança, mitigação de riscos de incêndio e proteção do patrimônio público e privado, além de contribuir para a drenagem e a conservação do pavimento. Trata-se de providência compatível com a finalidade de gestão da rodovia e com o interesse público local, sobretudo em contexto de estiagem prolongada.

Diante desse cenário, esta Casa de Leis busca informações claras e atualizadas do DER sobre a possibilidade e o cronograma de manutenção de roçada, bem como solicita, se viável, a adoção de providências imediatas nos trechos mais críticos, de modo a resguardar a segurança dos usuários da via e dos moradores lindeiros.



Requer-se, por fim, o envio de resposta a este Legislativo no prazo legal, preferencialmente em até 20 (vinte) dias, à luz do disposto na Lei de Acesso à Informação, para ciência dos Vereadores e da comunidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de agosto de 2025.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

